**DECRETO Nº 67.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Cria Quadro Especial em Extinção, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá providências correlatas.

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passam a integrar Quadro Especial em Extinção, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, os empregados da extinta Fundação Parque Zoológico de São Paulo, listados no Anexo que faz parte integrante deste decreto, mantendo-se o regime jurídico a que estavam submetidos.

§ 1º - Ficam assegurados aos empregados relacionados no Anexo a que se refere o “caput” deste artigo os salários e demais benefícios validamente instituídos até a extinção da Fundação, observado o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 65.901, de 3 de agosto de 2021.

§ 2º - Os empregados integrantes do Quadro a que se refere o “caput” deste artigo poderão ser afastados para prestação de serviços junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, observado, para tanto, o regramento que trata de afastamento de empregados e servidores públicos estaduais e respeitado, se o caso, o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º - Os empregos ocupados pelos integrantes do Quadro Especial a que se refere o "caput" deste artigo serão extintos nas respectivas vacâncias, cabendo ao órgão setorial de recursos humanos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente providenciar a publicação do rol de empregos extintos, no qual constará o nome, o número do documento de identidade do último ocupante e o motivo da vacância.

Artigo 2º - As obrigações relativas aos empregados integrantes do Quadro Especial em Extinção, previsto no artigo 1º deste decreto, inclusive aquelas de natureza trabalhista, onerarão dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 3º - O Estado de São Paulo, por meio da Procuradoria Geral do Estado, assumirá o polo processual ocupado pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo nos processos judiciais em tramitação.

Artigo 4º - As Secretarias de Orçamento e Gestão e da Fazenda e Planejamento providenciarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, os atos necessários à efetiva transferência de dotações orçamentárias com vista ao cumprimento deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

ANEXO

a que se refere o artigo 1° do

Decreto nº 67.415, de 28 de dezembro de 2022

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | RG | Denominação do Emprego |
| AGUINALDO OLIVEIRA ROSA | 23.960.047-2 | VIGILANTE |
| ALEX SILVA TELES MOREIRA | 49.463.787-0 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| ALTAIR PINTO | 17.217.066 | MOTORISTA |
| ANTONIO CARLOS DOMINGOS BUENO | 20.835.609-5 | VIGILANTE |
| CRISTIANE MAGGINI | 20.899.523-7 | TRATADOR DE ANIMAIS |
| EDUARDO ANTONIO SANTANA | 13.966.077-X | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| ESTANISLAU FIRMINO DA SILVA | 26.443.068-7 | TRATADOR DE ANIMAIS |
| EXPEDITO BALDAIA SILVA | 12.134.238-4 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| EXPEDITO ROSA | 29.372.604-8 | SERVENTE DE LIMPEZA |
| FABIO FRANKLIN ARAÚJO CUNHA | 25.923.966-5 | COMPRADOR |
| GILMA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10.186.741-4 | JARDINEIRO |
| IOLANDA FLORIANI IZUMI | 26.863.757-X | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| IVANILDO LUIZ DE OLIVEIRA | 19.334.730-7 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA | 16.711.050 | CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA |
| LUCIVALDO FERREIRA DE ANDRADE | 32.545.310-X | VIGILANTE |
| MARCEL BRANDAO RODRIGUES AGUILAR | 34.627.030-3 | COMPRADOR |
| MARCELO PRETO DE SALES | 25.651.452-5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| MARCIO DE ZAGIACOMO | 47.510.430-4 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| MARCIO RICARDO CESAR | 28.705.861-X | VIGILANTE |
| MARIA DILMA ALVES DE SÁ | 20.929.657.4 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| MARIANTONIA GUSMAO SOUZA | 30.368.052-0 | AUXILIAR DE CONTABILIDADE |
| MUNIRA SILVA DA COSTA | 24.802.140-0 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| Nome | RG | Denominação do Emprego |
| ODAIR LOURENCO VIEIRA | 16.918.822 | VIGILANTE |
| PAULO SERGIO ARAUJO | 21.815.484-7 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| RONALDO PASTERNACK DOS SANTOS | 17.612.361-1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| RONI MARTINS DA SILVA | 24.111.880-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS |
| SUZANA BEZZEGH HIRATA | 3.368.303-5 | MÉDICO VETERINARIO |
| TIAGO EIWA GOYA | 28.508.900-6 | ASSISTENTE DE PESSOAL |
| VALTER AFONSO DE VIVEIROS | 24.799.462-5 | JARDINEIRO |
| WANDERLEI APARECIDO RIBEIRO | 18.602.514-2 | VIGILANTE |